



Conselho Municipal de Saúde

BOA VENTURA-PB

RESOLUÇÃO 002/2025/CMS.

Boa Ventura-PB, 19 de Agosto de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Boa Ventura-PB, em reunião ordinária realizada em 19 de agosto de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei de nº 8.080 de 19 de novembro de 1990, pela Lei de nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei nº 385, de 20 de outubro de 2021.

Considerando a Resolução de nº 453 de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Boa Ventura e baseado nas discussões e análises prévias realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Boa Ventura-PB.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2024 e o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2025.

HOMOLOGO a Resolução nº 002/2025, de 19 de agosto de 2025, nos termos da Legislação Vigente.

Glicia Roberta Paulo Barros
Presidente do CMS